



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.782 ,DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Tornar sem efeito o Decreto nº 13.765,
de 20 de Janeiro de 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 043/GAB/PGM, de 29 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto nº 13.765, de 20 de Janeiro de 2015, que nomeou **MIRTON MORAES DE SOUZA** – Titular, representante da Procuradoria Geral do Município, para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais - IPAM, em substituição ao servidor **CARLOS DOBBIS** - Titular, nomeado através do Decreto nº. 12.940, de 22 de fevereiro de 2013.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito